

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS TRATOS DE ANIMAIS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.

(Do Sr. Ricardo Tripoli)

Requer a realização de audiência pública para esclarecer sobre os maus-tratos provenientes do tráfico de animais silvestres, apanha e caça, mercado destinatário, bem como discorrer sobre o resgate de animais vitimados, as estratégias de combate, e o “repatriamento” dos animais aos habitats de origem.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para prestar esclarecimentos sobre os maus-tratos provenientes do tráfico de animais silvestres, apanha e caça, mercado destinatário, bem como discorrer sobre o resgate de animais vitimados, as estratégias de combate, e o “repatriamento” dos animais aos habitats de origem, que sejam convidados:

- Ilma. Sra. Dra. Angela Branco, Coordenadora do Núcleo de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Segurança Urbana da Prefeitura de São Paulo;

- Ilmo. Sr. Marcelo Pavlenko, Presidente da Associação SOS FAUNA.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os fatos determinados como maus tratos de animais teve, como um dos fundamentos utilizados para a sua criação, a necessidade de intenso combate ao tráfico de animais silvestres, vislumbrando a salvaguarda dos ecossistemas, das espécies e indivíduos, em atendimento aos preceitos legais, éticos, preservação do meio ambiente e proteção aos animais.

Nessa senda, mostra-se imperiosa a realização de audiência pública a fim de proporcionar amplo debate acerca do tema. A sua participação certamente trará elementos essenciais à condução dos trabalhos que serão levados a efeito por esta Comissão, dando ensejo, por conseguinte, às providências que se mostrarem pertinentes.

Sala das Reuniões, em de agosto de 2015.

Deputado RICARDO TRIPOLI
PSDB/SP